



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



Processo Administrativo nº. 106/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 439/2023

DL-058/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 439/2023, originário do DL-058/2023, firmado com a pessoa física do **Sr. Renan da Silva Pereira Rebouças, CPF nº 053.667.115-09**, prorrogando o prazo contratual por mais 5 (cinco) meses, a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, de 01 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para prestação de serviço de locação de imóvel destinado à hospedagem de médicos, enfermeiros e profissionais de saúde que trabalham no PSF do Povoado de Terra Boa, pelo valor total de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, divididos em 5 (cinco) parcelas mensais de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 na dotação orçamentária referendada no Contrato Inicial. Boa Vista do Tupim, 01 de agosto de 2024. Assinam Renan da Silva Pereira Rebouças, locadora, Uilson Gustavo Mendes Macedo, e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal, Boa Vista do Tupim.